



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.728 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.2	Setor de Escolas Municipais
6.2.4	Escola Municipal de 1º Gráu Profissionalizante
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	Despesas de Custeio
3131	Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 250.000,00
FP 08.42.215.2.29	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
8.2	Logradouros Públicos
3000	DESPESAS CORRENTES
3100	Despesas de Custeio
3132	Outros Serviços e Encargos Cr\$ 250.000,00
FP 10.58.575.2.39.	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

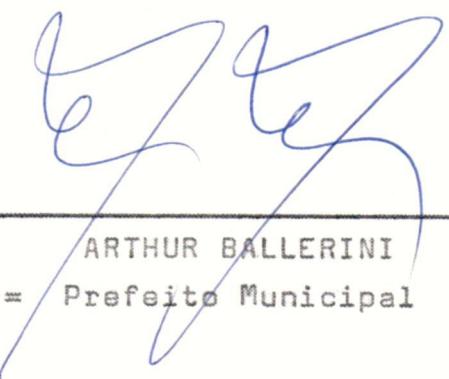
Fs. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.728/80)

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de julho de 1980.


Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=